



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**DECLARAÇÃO Nº 17 / 2021 SGPF- 05460**

Declaro para os devidos fins que a Procuradoria-Geral do Estado não possui, até o presente momento, informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas.

Goiânia, 05 de agosto de 2021.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA  
Procurador do Estado  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos  
Portaria n.º 290 - GAB/2020 - PGE



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Gerente**, em 05/08/2021, às 13:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022585643** e o código CRC **4B3E6EA5**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ.  
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER

